



DIÁRIO OFICIAL

PUBLICADO EM: 23/10/2023

EDIÇÃO: 194/2023

PORTARIA FMS Nº 447/2023

PORTARIA FMS Nº 447, DE 23 DE OUTUBRO DE 2023.

“Dispõe sobre o uso obrigatório de máscara de proteção facial na rede pública de saúde, e dá outras providências”.

O **Secretário Municipal de Saúde de Valparaíso de Goiás**, no uso de suas atribuições legais e, **CONSIDERANDO**, o aumento no número de casos de covid-19 eo surgimento de novas variantes, que de acordo com a OMS apresentam maior chance de reinfecção;

CONSIDERANDO, a tendência a elevação de casos de doenças respiratórias haja vista as condições climáticas;

CONSIDERANDO, o aumento médio de 99,6% (noventa e nove vírgula seis por cento) de casos confirmados de infecção por covid-19 nas últimas duas semanas;

CONSIDERANDO, a NOTA TÉCNICA Nº 6/2023-CGVDI/DIMU/SVSA/MS, que trata da posição da Coordenação-Geral de Vigilância das Doenças Imunopreveníveis frente à atualização publicada pela Organização Mundial da Saúde (OMS) das recomendações e orientações sobre as medidas de prevenção e controle (especificamente sobre o uso de máscaras e tempo de isolamento) no contexto da covid-19.

RESOLVE

Art. 1º Fica determinada a obrigatoriedade da utilização de máscaras de proteção facial, por servidores, pacientes e demais visitantes, nas dependências das unidades de saúde e unidades administrativas vinculadas a Secretaria Municipal de Saúde de Valparaíso de Goiás;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Neomar Camelo dos Santos
Secretário Municipal de Saúde
(Decreto nº 286, de 05 de junho de 2023)

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.